



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE SAÚDE
GRUPO DE PESQUISA E ESTUDOS EM ATUALIDADES DA NUTRIÇÃO CLÍNICA –
CLINUTRI**

EDITAL DE SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO DISCENTE Nº 001/2022.1
(Aprovado em reunião da coordenação do CLINUTRI, em 05 de setembro de 2022)

A coordenação do Grupo de Pesquisa e Estudos em Atualidades da Nutrição Clínica (CLINUTRI) vinculado à Unidade Acadêmica de Saúde (UAS), Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – *campus* de Cuité – PB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula a seleção e participação discente no semestre letivo 2022.1. O edital foi aprovado pela coordenação do CLINUTRI no dia 05 de setembro de 2022.

1 DESCRIÇÃO

O Grupo de Pesquisa e Estudos em Atualidades da Nutrição Clínica (CLINUTRI) foi elaborado e institucionalizado pela UAS/CES/UFCG no dia 28 de abril de 2016, e propõe-se a reunir professores e alunos voltados à produção e propagação do conhecimento técnico-científico por meio do desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão, propiciando a ampliação de conhecimentos e experiências para os envolvidos, nas áreas de atuação do nutricionista, principalmente na área da Nutrição Clínica exercendo um papel importante para o amadurecimento acadêmico, e possibilitando um preparo do aluno em momentos que antecedem a prática profissional.

Coordenação: Prof.^a Dra. Nilcimelly Rodrigues Donato.

Orientadoras : Prof.^a Dra. Marília Ferreira Frazão Tavares de Melo, Prof.^a Dra. Mayara Queiroga Barbosa. Prof.^a Ana Cristina Martins e Prof.^a Dr.^a Dalyane Lais.

Secretariado: Deborah Emanuelle de Albuquerque Lemos, Emanuelle Ferreira da Cruz, Emerson Batista de Souto e Marcela dos Santos Silva.

2 DOS OBJETIVOS

O CLINUTRI busca o desenvolvimento de ações para o aperfeiçoamento dos conhecimentos na área da Nutrição Clínica e afins, entre docentes e discentes. Por meio da promoção de reuniões científica entre professores e alunos para a discussão de conteúdos específicos; elaborar e desenvolvimento de eventos científicos como um meio de participação da comunidade acadêmica e interessados, tais como: minicursos, encontros, palestras, semanas acadêmicas e etc.; e desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão e ensino que possibilitem a elaboração e publicação de trabalhos acadêmicos na forma de resumo simples, resumo expandido, trabalho completo, capítulos de livro e periódicos.

3 DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Serão realizados encontros mensais e/ou quinzenais, nos quais devem estar presentes os membros do grupo, a fim de contribuir na discussão dos temas expostos apresentando críticas e sugestões, bem como realizar as atividades propostas, a saber; apresentação de casos clínicos, de artigos científicos, elaboração de trabalhos acadêmicos, entre outros. Os integrantes podem ainda participar dos cursos, oficinas e demais atividades que serão realizadas em **momentos específicos e horários diferentes das reuniões científicas**.

O grupo apresenta um cronograma que é definido no início do semestre, estando sujeito a modificações de acordo com o decorrer dele. As reuniões científicas acontecerão de forma presencial nas **terças-feiras** com início previsto às **18h30min**, podendo estender-se até às **20h30min**, e ocasionalmente de forma remota (*Google Meet*) a combinar dia e horário.

4 DOS REQUISITOS

Os discentes que demonstrarem interesse em ingressar no grupo devem obedecer aos critérios citados abaixo:

- 1) Estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade Federal de Campina Grande, campus Cuité – PB;
- 2) Apresentar disponibilidade semanal de no mínimo 6 (seis) horas para as reuniões científicas, além de outras atividades que o discente possa se engajar;
- 3) Ter disponibilidade nas terças-feiras à noite para as reuniões do grupo;
- 4) Saber aliar às disciplinas matriculadas com as atividades do grupo de modo a não prejudicar o rendimento acadêmico;
- 5) Ter afinidade pela área de predominância do grupo (Nutrição Clínica);
- 6) Prestar-se a trabalhar em equipe.

5 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas o total 30 (trinta) vagas voluntárias e de frequência presencial, a serem preenchidas por alunos novatos, bem como também os integrantes do grupo de pesquisa, **devendo participar novamente da seleção**.

6 DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados em participar do grupo devem reunir e preencher os seguintes documentos via *forms* (<https://forms.gle/Wc6FiT8KMDVHzLH88>):

- 6.1 **Ficha de inscrição (Apêndice A)** - digitada e preenchida adequadamente; e Assinada (digitalizada, gov.br ou imagem)
- 6.2 **Currículo Lattes atualizado (PDF)**: servindo como comprovante a primeira folha com a data da última atualização (<http://lattes.cnpq.br/>);
- 6.3 **Relação de Disciplinas Matrículas (RDM)**;
- 6.4 **Histórico Acadêmico**;
- 6.5 **Carta de intenções (Apêndice B)** - digitada e preenchida adequadamente (máximo 01 folha – anverso), demonstrando as intenções em ingressar no grupo.

7 DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas a partir do dia 12 (segunda-feira) até 17 de setembro de 2022 (sábado-feira). Para se inscrever, os interessados devem preencher o *forms* inserindo os devidos documentos convertidos em PDF, em conformidade com o tópico 6.

7.1 CONSIDERAÇÕES DA INSCRIÇÃO

7.1.1 Ao preencher a ficha de inscrição o aluno deverá informar ao final um código alfanumérico (letras e números) aleatório, de 8 dígitos. Esse mesmo código deverá constar no documento 6.5 – Carta de Intenções;

7.1.2 O código alfanumérico não pode conter informações de forma a identificar o candidato(a), tais como: nome em citações, iniciais do nome, data de aniversário, entre outros, sob pena de desclassificação;

7.1.3 Os documentos dos itens 6.1 ao 6.4 deverão ser enviados em um arquivo ÚNICO no formato em PDF, obedecendo a ordenação deles;

7.1.4 O documento 6.5 deverá ser enviado no mesmo e-mail, porém, em um arquivo separado e no formato PDF;

7.1.5 Para a conversão ou junção dos documentos, pode-se utilizar o próprio *Word* ou algum site da *internet* que desempenhe essa função (exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>);

7.1.6 A ausência ou o envio de forma incorreta de um dos documentos implicará na desclassificação do candidato(a);

7.1.7 Na carta de intenções o candidato não poderá identificar-se com seu nome, sob pena de desclassificação; e

7.1.8 A coordenação do CLINUTRI não se responsabiliza por eventuais erros de preenchimento ou envio incorreto de documentação por parte do candidato(a).

8 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo.

Data/Período	Evento
06/09/2022 a 09/09/2022	Divulgação do Edital.
12/09/2022 a 17/09/2022	Período de inscrição.
20/09/2022	Divulgação do resultado da homologação das inscrições.
21/09/2022	Prazo para solicitação da reconsideração do resultado da homologação das inscrições.
23/09/2022	Divulgação do resultado final.
04/10/2022	Início das reuniões científicas.

8 DA SELEÇÃO

A seleção será feita pela coordenação do grupo juntamente com os demais membros do secretariado, mediante a análise dos documentos. Serão considerados: 1) afinidade com a área de nutrição clínica; 2) disponibilidade de horários; 3) intenções e 4) grau de conhecimento no curso conforme tabela de pontuações do Item 9.

8.1 AFINIDADE COM A ÁREA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

Será classificada em: 1) regular; 2) ótima; e 3) excelente, mediante a percepção na carta de intenções.

8.2 DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Será classificada em: 1) regular; 2) ótima; e 3) excelente, mediante a relação das disciplinas matriculadas - créditos totais - (RDM), engajamento de monitoria ou projeto prévio (ficha de inscrição/currículo) – tempo para dedicação – e horários livres.

8.3 INTENÇÕES

Serão classificadas em: 1) regulares; 2) ótimas; e 3) excelentes, mediante a percepção de acordo com o escrito na carta de intenções.

8.4 GRAU DE CONHECIMENTO

Será classificada de acordo com o quadro de pontuação (ver item 7) que é relacionado com disciplinas específicas da área de nutrição clínica e os conceitos básicos para um melhor aproveitamentos das atividades do grupo.

9 DAS NOTAS

Para cada item escolhido será atribuído uma nota de acordo com o Quadro 2. Cada inscrito será avaliado duas vezes: 1) nota da coordenação e 2) nota do secretariado. Será feita uma média ponderada, sendo atribuído para a nota da coordenação o peso 6 (seis) e a nota do secretariado, peso 4 (quatro).

Quadro 2 – Relação de notas para cada item.

1 AFINIDADE COM A ÁREA DE NUTRIÇÃO CLÍNICA	Unitário	Máximo
1.1 Regular	4,0	10,0
1.2 Ótima	7,0	
1.3 Excelente	10,0	
2 DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS	Unitário	Máximo
1.1 Regular	1,0	10,0
1.2 Ótima	3,0	
1.3 Excelente	5,0	
3 INTENÇÕES	Unitário	Máximo
3.1 Regulares	5,0	50,0
3.2 Ótimas	15,0	
3.3 Excelentes	30,0	
4 GRAU DE CONHECIMENTO	Unitário	Máximo
4.1 Ter conhecimento dos conceitos, funções, fontes alimentares, vias metabólicas - processos de digestão, absorção, transporte metabolização e excreção - de macro e micronutrientes;	1,0	10,0
4.2 Ter conhecimento das referências de ingestão dietética, distribuição de macro e micronutrientes e adequação de cardápios;	1,0	
4.3 Ter conhecimento sobre as diferentes formas de triagem e avaliação nutricional nos diferentes ciclos da vida;	2,0	
4.4 Ter conhecimento a respeito dos mecanismos fisiopatológicos das doenças de interesse para o trato gastrointestinal, doenças endócrino-metabólicas, doenças cardiovasculares e renais.	2,0	
4.5 Ter conhecimento sobre condutas dietoterápicas na prevenção e tratamento das doenças de interesse para o trato gastrointestinal, doenças endócrino-metabólicas, doenças cardiovasculares e renais, além de pré e pós-cirúrgico.	4,0	
TOTAL		100

10 DO RESULTADO

A divulgação do resultado do processo de seleção e participação do grupo será disponibilizada pelo Instagram do grupo (@grupoclinutri), com a relação dos códigos alfanuméricos em ordem decrescente da pontuação obtida, sendo classificados em “**Classificado e selecionado**”; “**Classificado**” e “**Desclassificado**”.

10.1 DO DESEMPATE

Caso haja coincidência de pontuação entre dois ou mais candidatos, o desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

- a) Maior nota da carta de intenções;
- b) Maior nota do grau de conhecimento;
- c) Maior nota para a afinidade com a área;
- d) Maior nota para a disponibilidade de horário; persistindo o empate, será realizada uma reunião extraordinária para decidir o critério desempate.

11 DO RECURSOS

Durante o prazo estabelecido o aluno caso queira recorrer sobre o resultado da homologação ou da colocação poderá recorrer enviando o formulário disposto no apêndice C.

12 DOS VETERANOS

Os alunos veteranos, ou seja, que participaram do grupo no semestre anterior, devem realizar a inscrição normalmente assim como os novatos, passando pelo mesmo processo a partir do *forms* anexando as devidas documentação.

13 DAS CERTIFICAÇÕES

Ao final de cada semestre serão elaborados os certificados das atividades desenvolvidas, apresentando em cada modalidade condições específicas.

13.1 INTEGRANTE DO GRUPO E COLABORADORES

Os discentes e os colaboradores terão sua frequência atribuída de acordo com a participação das reuniões. Não serão necessárias assinaturas em listas, pois, o próprio aplicativo registra a relação dos que estiverem presentes. A lista será exportada em dois momentos: 1) após início da reunião e 2) antes de sua finalização. Ao final do semestre será contabilizado o total de reuniões realizadas, bem como a presença de cada discente, servindo para fins de certificação e permanência no grupo, a exigência da participação $\geq 75\%$. O quantitativo de horas será de acordo com a duração das reuniões e o cumprimento das atividades propostas.

13.2 OFICINAS, CURSOS E AFINS

Os discentes e os colaboradores terão sua frequência atribuída de acordo com a participação dos encontros das oficinas, cursos e afins, assim como realizar as atividades propostas. Não serão necessárias assinaturas em listas, pois, o próprio aplicativo registra a relação dos que estiverem presentes. A lista será exportada em dois momentos: 1) após início da reunião e 2) antes de sua finalização. Ao final do semestre será verificado se o discente cumpriu com a ementa. O quantitativo de horas será de acordo com a duração da atividade e o cumprimento das atividades propostas.

13.3 PROJETOS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO

Os discentes e os colaboradores deverão realizar assinatura nas atas de cada atividade. Ao final do desenvolvimento dos projetos será verificada a participação. O quantitativo de horas será de acordo com a duração de cada projeto.

13.4 APRESENTAÇÃO ORAL

Os discentes e os colaboradores receberão certificações das apresentações ministradas (exceto as de artigos científicos).

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação é voluntária, portanto, não há bolsas de estudos e pesquisa disponíveis para as atividades vinculadas ao grupo. Os discentes que não apresentarem a assiduidade mínima nas reuniões e não cumprirem com as atividades, não receberá a certificação. Em qualquer momento o discente pode desligar-se do grupo sem que haja qualquer prejuízo ao mesmo, porém, pelo uso do bom senso e respeito ao próximo, devem realizar as inscrições aqueles que de fato desejam adquirir conhecimentos e experiências na área e que não desistam no decorrer do semestre.

Dúvidas e quaisquer questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do Grupo de Pesquisa e Estudos em Atualidades da Nutrição Clínica (e-mail: grupo.clinutri.ces@gmail.com).

Cuité – PB, 06 de setembro de 2022.

APÊNDICE A – Ficha de Inscrição.



Instituição: Universidade Federal de Campina Grande/Centro de Educação e Saúde/Unidade Acadêmica de Saúde (UFCG/CES/UAS) – *campus* de Cuité/PB
Endereço: Sítio Olho D'água da Bica, **Cidade/UF:** Cuité - PB **CEP:** 58.175-000
s/n

INSCRIÇÃO – SEMESTRE LETIVO 2022.1

Nome completo: _____

Matrícula: _____ **RG:** _____ **CPF:** _____

Data de Nascimento: ____/____/____ **Nº do Whatsapp:** _____

Período: _____ **E-mail:** _____

CÓDIGO ALFANUMÉRICO: _____ (Dúvidas: rever item 7.1.1 e 7.1.2 do edital)

ID - Link do Currículo Lattes: _____

É monitor(a) de alguma disciplina? Se sim, qual?

Participa de algum projeto (pesquisa ou extensão)? Se sim, qual?

Participa de algum outro Grupo de Pesquisa e Estudos do curso de Nutrição?

() Não () Sim. Qual? _____

Como ficou sabendo do grupo?

() Cartazes () Facebook () Instagram () Por um membro do grupo () Professor ()
Outros.

APÊNDICE B – Carta de Intenções.



CÓDIGO ALFANUMÉRICO DA INSCRIÇÃO:

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

APÊNDICE C – Formulário de recurso.



Eu, _____ solicito a coordenação
do Grupo de Pesquisa e Estudos em Atualidades da Nutrição Clínica (CLINUTRI) recurso para a etapa
_____ do processo seletivo conforme o edital 001/2022.1, devido:

Motivo do recurso:

XX de Setembro de 2022.

Assinatura